



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9032

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

**Autoria:** Fábio Neves Nunes

**Data:** 11/06/2015

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 12, de 18/06/2015. Concede a "Placa de Mérito Cultural Cândido Canela" a José Osmando Mendes de Aquino.

**Controle Interno – Caixa:** 7L

**Posição:** 24

**Número de folhas:** 07

---

Especie: PR  
Categoria: Placa Candido Canela  
Ex: F. L.  
Ordem: 24  
Nº de seq: 05

Resolução nº 152/2015  
18.06.2015



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152015

AUTOR:

Ver. Fábio Neves Nunes.

ASSUNTO:

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela ao Sr. José Osmando Mendes de Aquino.

## MOVIMENTO

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - Entrada em 11/06/2015  
Comissão Especial
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 18.06.2015*
- 5 - *Entregue dia 07/out/2015 - no santamota*
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 18 de junho de 2.015.


*Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Senhor José Osmando Mendes de Aquino**, a **Placa de Mérito Cultural Cândido Canela**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento cultural.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

  
Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

  
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates  
1º Secretário

Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 12/2015</u>	
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no <u>hall</u>	
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de	
Montes Claros em <u>22/06/25</u> , para se tomar	
pública.	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>22</u> de <u>junho</u> de <u>2015</u>	
 Cláudio Ribeiro Prates 1º Secretário	

Montes Claros, 18 de junho de 2015.  
**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito de Montes Claros

**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**  
Gabinete do Prefeito  
Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39.401-002

**LEI Nº 4.788, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**  
**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** - A rua popularmente conhecida como "Rua: E", sem denominação oficial, localizada no bairro Chácara Santa Terezinha, neste Município, passa a denominar-se oficialmente "**Rua: Ulpiano Chaves**".  
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 18 de junho de 2015.  
**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito de Montes Claros

**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**  
Gabinete do Prefeito  
Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39.401-002

**LEI Nº 4.789, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**  
**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** - A rua popularmente conhecida como "Rua: Três", sem denominação oficial, localizada no bairro Vila Oliveira II, neste Município, passa a denominar-se oficialmente "**Rua: Zé Barbosa**".  
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 18 de junho de 2015.  
**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito de Montes Claros

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182  
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

**EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 29/2015**

A **Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0072/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**, processo homologado em 06/06/2014. Contratado: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÃO LTDA.**  
Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 18/05/2015, será prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 06.06.2015, e como termo final 05.06.2016.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0046/2015 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA**, processo homologado em 12/06/2015. Contratados:  
**PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**..... R\$ 466,14  
**EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA - ME.**..... R\$ 5.017,87  
**ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**..... R\$ 7.251,28  
Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 22 de Junho de 2015.  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG**  
Concorrência Pública 016/2015 - Processo 0153/2015 - Nota de Esclarecimento.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna pública a errata de Publicação. **NOTA DE ESCLARECIMENTO.**  
**Processo 0153/2015 - Edital de Concorrência Pública 016/2015 -** Onde se lê: item 13.4.2.11. Atestado de execução de instalações elétricas e hidráulicas e rede ar comprimido, - Leia-se: 13.4.2.11. Atestado de execução de instalações elétricas e hidráulicas.  
**Montes Claros (MG), 22 de junho de 2015.**  
**Nílma Silva Antunes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182  
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

**EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 30/2015**

A **Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0203/2013 - CONTRATAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TOCO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS EM LOTES, TERRENOS VAGOS, COLETA DE ENTULHOS, LIMPEZA DE CANAIS E Córregos e MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**, processo homologado em 11/11/2013. Contratado:

**MAX TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - EPP.**

Vigência: **Terceiro Termo de Aditamento**, firmado em 19/05/2015. Acresce-se a quantia de R\$ 337.200,00 (Trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), correspondente à 25 % (vinte e cinco por cento).

Montes Claros (MG), 22 de Junho de 2015.  
Pregoeiro Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**PORTARIA Nº126/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 e Instrução Administrativa nº 03/2015, de 23/02/2015 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a estrutura do gabinete do vereador **Fábio Neves Nunes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-184, 193 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-142, 151 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. **Total de pontos: 579.**

**Artigo 2º** - Nomear, a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2015, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-31, 40 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador **Fábio Neves Nunes**, o senhor **Wender Gomes dos Reis**.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE**  
Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de junho de 2.015.

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

## ESURB

**ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**

**ESURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO**

**Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial N.º 024/2015**

**ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2015. Objeto - **Contratação de empresa para fornecimento de Granitina para piso industrial e junta de dilatação em PVC, para aplicação na reforma do Mercado Municipal de Montes Claros/MG. Período de vigência contrato 06 (seis) meses. Demais especificações está disposto no Anexo I deste edital.** O Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 08/07/2015 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br).

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2015  
Sarah Capuchinho  
Pregoeira

**Aviso de Licitação Pregão Presencial 025/2015**

**ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2015. Objeto - **OBJETO: Locação de martelo demolidor elétrico e compactador de solo tipo sopo para uso nos serviços de pavimentação asfáltica e revitalização das calçadas do Centro de Montes Claros. Demais especificações neste edital.** A data do Credenciamento, entrega das propostas de preço e documentação: Dia 07/07/2015 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br).

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2015  
Sarah Capuchinho  
Pregoeira

**ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**

**Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial N.º 026/2015**

**ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2015. Objeto - **Contratação de empresa para fornecimento de tubo de ferro galvanizado, cantoneira e chapa de aço 14, para aplicação na obra da Praça do PEC em Montes Claros/MG. Período de vigência contrato 06 (seis) meses. Demais especificações está disposto no Anexo I deste edital.** O Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 09/07/2015 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br).

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2015  
Sarah Capuchinho  
Pregoeira

## PREVMOC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC**

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 0xx3832293500  
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

**EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES No 05/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo

**DISPENSA POR LIMITE No 03/2015:**

09/2015 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO ANBIMA CPA 10 PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PREVMOC**, processo homologado em 08/06/2015. Contratado: **Investor 3 Consultoria e Corretagem LTDA.** R\$ 5.500,00.

**DISPENSA POR LIMITE No 04/2015:**

10/2015 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA SERVIDORES DO PREVMOC DURANTE CURSO DE CERTIFICAÇÃO ANBIMA CPA 10**, processo homologado em 08/06/2015. Contratado: **Colares e Dias Indústria e Comércio LTDA.** R\$ 1.104,00

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

## MCTRANS

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/15 - Processo Nº 047/15**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para manutenção do Terminal Rodoviário de Montes Claros - MG.**  
Dia da Licitação: 07/07/2015 - Horário: 09:00 horas  
Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.  
O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br) e [www.mctransonline.com.br](http://www.mctransonline.com.br).

Montes Claros - MG, 19 de junho de 2015.  
FELIPE PORTO LIMA  
PREGOIRO OFICIAL/CPLJ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREREADOR FÁBIO NEVES

e-mail: fabioneves@cmmoc.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2015.


“CONCEDE PLACA DE MÉRITO CULTURAL CÂNDIDO CANELA.”

A Câmara Municipal de Montes Claros- MG, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica outorgado Placa de Mérito Cultural Cândido Canela à **JOSÉ OSMANDO MENDES DE AQUINO**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo relevante serviço prestado ao nosso município e região.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de junho de 2015.

  
Ver. Fábio Neves Nunes

Fábio Neves Nunes  
VEREADOR



Fernando Antônio D. de Andrade  
(FERNANDÃO ANJO DO FUTURO)  
VEREADOR

PROTOCOLO

EXP.  RECEB.

10/06/2015

HORAS: 11:00

A88:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO *ESPECIAL*  
EM 11 DE *Junho* DE 2015  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*Estamos pela Aprovação*

*[Signature]*  
17/06/2015  
Waldemar da Silva  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
*ÚNICA*  
EM 18 DE *Junho* DE 2015  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREREADOR FÁBIO NEVES

e-mail: [fabioneves@cmmoc.mg.gov.br](mailto:fabioneves@cmmoc.mg.gov.br)

## DADOS PESSOAIS:

Nome completo: **JOSÉ OSMANDO MENDES DE AQUINO:**

Formado em curso técnico de Vigilância Sanitária. Graduado em Gestão Pública. Funcionário público há 23 anos. Graduado em Teologia. Ordenado Diácono permanente há 06 anos. É Poeta, Escritor, ator, compositor. Já escreveu 02 livros. Autor de várias poesias muitas expostas no Psiu Poético. Já participou de algumas peças de teatro em São Paulo e Montes Claros (Paixao de Cristo, Deus lhe pague; a Vida Escrachada de Joana Martini e Baby Stompanato, entre trabalhos como figurante na Rede Bandeirantes)

v O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

**Placa de Mérito Cultural Cândido Canela ao**

*Sr. José Osmando Mendes de Aquino*

Resolução de autoria do **Vereador Fábio Neves**

Subscrito pelo **2º Secretário Vereador Fernando Dias de Andrade**

**Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina**

**Data: 07 de outubro de 2015, às 19:30H**